

## EDITAL INTERNO - Nº 02/2009

*Dispõe sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação com Países Ibéricos - Bolsa de Mobilidade Internacional Santander Universidades - Segundo Semestre 2010.*

Dando continuidade ao Programa de Intercâmbio Internacional de alunos de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação anuncia em 13 de novembro de 2009, a abertura de Edital referente ao Programa Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades — USP, para o ano de 2010, que integra a política de internacionalização e de valorização do ensino de graduação na Universidade de São Paulo.

A USP vem empreendendo esforços no sentido de aprofundar a internacionalização de suas ações, aspecto considerado de suma importância na formação do corpo discente e também docente, bem como na produção e divulgação de conhecimentos. Assim, considera de grande significado este Programa de Mobilidade Internacional voltado para alunos de graduação e pós-graduação.

As condições para a participação de alunos de graduação neste programa são orientadas pelas Resoluções CoG nº 4605/1998 e nº 4974/2002, em anexo.

### OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, durante o período máximo de um semestre.

### CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:

- não ter participado em nenhuma edição anterior do Programa;
- quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
- ou então, apresentar Plano de Estudos que demonstre a possibilidade de integralizar, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso anteriormente ao início do segundo semestre de 2010;
- escolher uma dentre as Universidades constantes desse Edital, que tenha curso compatível com o seu e que ofereça disciplinas que tenham semelhança com as que deverá cursar até a conclusão de seu curso. A relação anexa indica as Universidades com convênio geral, nas quais alunos de todos os

cursos da USP poderão se inscrever. Há também Universidades com convênios de áreas específicas, nas quais só poderão se inscrever alunos das Unidades participantes do convênio.

- apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade um plano de estudos que contenha: 1) a indicação da instituição e do curso que pretende freqüentar; 2) os objetivos dos estudos a serem realizados, articulando-os ao contexto da sua formação e/ou de sua futura atuação profissional; 3) as disciplinas que pretende cursar no 2º semestre de 2010; demonstrando que as mesmas preenchem carga horária e número de créditos compatíveis com a do semestre que deveria cursar em sua unidade da USP; 4) as ementas das disciplinas escolhidas, seus programas e carga horária;
- anexar seu histórico escolar;
- Após o período das inscrições será realizada uma prova de conhecimento da língua espanhola – para aqueles que desejam realizar estudos em universidades de língua espanhola – com exigência de nível intermediário. Essa prova será eliminatória;
- as Unidades poderão estabelecer outras exigências complementares.

#### CONDIÇÕES PARA O USUFRUTO DA BOLSA:

- o uso da bolsa deverá ocorrer no 2º semestre de 2010, não sendo possível a transferência para semestres posteriores. A impossibilidade de utilizá-la nesse período acarretará a transferência para outro candidato;

#### NÚMERO DE BOLSAS:

- serão disponibilizadas 45 bolsas para o segundo semestre de 2010

#### VALOR DA BOLSA:

- o aluno receberá:
  - ❖ Uma parcela de € 2.250 (Dois mil e duzentos e cinquenta euros);
  - ❖ Duas parcelas bimestrais no valor de € 1.200 (Um mil e duzentos euros), cada uma, sendo a primeira parcela bimestral paga no quinto dia útil do bimestre subsequente à data do pagamento da parcela acima citada.

**CRONOGRAMA:**

- **13/novembro/2009:** lançamento do Programa;
- **até 1º/março/2010:** os alunos interessados deverão apresentar à Comissão de Graduação de sua Unidade uma proposta de realização de atividades acadêmicas no exterior;
- **até 19/março/2010:** Comissão de Graduação faz análise e emite parecer sobre as propostas dos alunos;
- **até 31/março/2010:** as Unidades deverão encaminhar as propostas à Pró-Reitoria de Graduação;
- **05 de abril/2010:** Prova eliminatória de conhecimento da língua espanhola (nível intermediário, para aqueles que desejam realizar estudos em universidades de língua espanhola), aplicada em colaboração com a CCInt Central; (o local e o horário serão comunicados oportunamente);
- **07 de abril/2010** divulgação do nome dos aprovados na Prova de Conhecimento da língua espanhola;
- **de 07 até 16/abril/2010:** avaliação pela banca de seleção;
- **até 23/abril/2010:** publicação dos resultados pela Pró-Reitoria de Graduação em seu *site* e divulgação nas Unidades;
- **03/maio/2010:** reunião na Pró-Reitoria de Graduação de todos os alunos contemplados, acompanhados do funcionário de sua Unidade, responsável pelos encaminhamentos que se fizerem necessários.

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE BOLSA:**

**I) Atribuições da Comissão de Graduação**

- 1) realizar avaliação qualitativa do plano de estudo dos candidatos, encaminhando à Pró-Reitoria de Graduação a indicação de não mais do que seis alunos, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, observando, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes:
  - 1.1) selecionar, prioritariamente, alunos que, quando de seu retorno, tenham assegurada uma permanência de, no mínimo um ano, cursando disciplinas. Os casos excepcionais deverão ser justificados pela Comissão de Graduação;

- 1.2) selecionar apenas alunos com média maior que a média do curso, tendo como universo o número de alunos matriculados;
- 2) critérios complementares, que não sejam conflitantes com os estabelecidos acima, poderão ser definidos pela CG, desde que devidamente justificados;
- 3) elaborar parecer de mérito sobre o perfil acadêmico e a proposta dos candidatos;
- 4) realizar entrevista (individual ou coletiva – a critério da CG – com possível parceria com a CCInt) para orientar os candidatos a respeito do significado do intercâmbio, das demandas acadêmicas e pessoais, das expectativas da Unidade a respeito dos bolsistas etc.
- 5) elaborar relação de não mais do que seis candidatos, a ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, sem ordem de prioridade nos nomes encaminhados, acompanhada do conjunto da documentação solicitada;
- 6) a documentação de cada aluno deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação por meio de processo ou protocolado aberto na UNIDADE (UM PARA CADA ALUNO), constando o nome do candidato.

## II) Atribuições da Pró-Reitoria de Graduação:

- 1) aplicar, ao conjunto dos alunos indicados pelas Unidades, critérios de corte baseados no rendimento acadêmico que assegurem a permanência de, pelo menos, 3 candidatos de cada unidade na etapa central de seleção;
- 2) considerar o parecer elaborado pelas CGs de modo articulado com os dados quantitativos referentes ao histórico escolar dos alunos;
- 3) procurar contemplar cada Unidade solicitante com pelo menos uma bolsa;
- 4) distribuir não mais do que três bolsas por unidade solicitante;
- 5) definir critérios equânimes para a distribuição das bolsas, sempre observando o mérito da proposta e o rendimento acadêmico do aluno;

- 6) definir critérios de classificação baseados no rendimento acadêmico do aluno e na análise do Plano de Estudos;
- 7) observar, se necessário, como critérios de desempate, a apreciação do parecer da Unidade.

#### VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS:

- a validação dos créditos obtidos com as disciplinas cursadas pelo aluno seguirá as orientações constantes nas Resoluções CoG nº. 4605/1998 e nº. 4974/2002;
- o aluno deverá apresentar a documentação oficial pertinente à Comissão de Graduação, comprovando aprovação nas disciplinas cursadas;
- o aluno também deverá apresentar à Pró-Reitoria de Graduação um relatório de avaliação da experiência vivida, identificando suas contribuições e sugestões ao seu Curso/Unidade.

**RESOLUÇÃO CoG Nº 4605, DE 4 NOVEMBRO DE 1998.**  
(D.O.E. - 08.11.1998)

**(Alterada pela Resolução CoG-4974/2002)**

Dispõe sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de Alunos de Graduação, estabelecendo normas para o reconhecimento das atividades acadêmicas no exterior, credenciando a participação formal dos alunos em programas de graduação de instituições de ensino reconhecidas pela USP e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação, em sessão de 29 de outubro de 1998, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica facultado ao aluno de graduação, regularmente matriculado em qualquer curso da USP, a partir da integralização de 20% dos créditos, cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, durante o período máximo de um semestre;

Parágrafo único - A critério da Comissão de Graduação, o período de um semestre poderá ser prorrogado por mais um.

**Artigo 2º** - O aluno deverá indicar o curso que pretende freqüentar e submeter o seu plano de estudos, com a indicação das disciplinas, de seus programas e da carga horária, à aprovação prévia da Comissão de Graduação.

§ 1º - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, as Comissões de Graduação poderão credenciar instituições e programas para as referidas atividades acadêmicas, permitida ao aluno, nesse caso, a freqüência de disciplinas no exterior, com posterior aprovação dos créditos, a juízo da Comissão de Graduação.

§ 2º - Os contatos entre a USP e as instituições estrangeiras, para o cumprimento do programa, serão feitos por intermédio da CCIInt, à qual as Comissões de Graduação enviarão as listas das instituições credenciadas e das aprovadas a pedido dos alunos.

**Artigo 3º** - Pelas disciplinas cursadas no exterior, o aluno receberá o número de créditos que a Comissão de Graduação estimar corresponderem às disciplinas em que comprovadamente logrou aprovação, dentro do limite máximo de 20% do total de créditos do curso da USP.

**Artigo 4º** - Os créditos obtidos serão lançados em disciplina optativa própria, denominada "Atividades desenvolvidas no exterior", em que o aluno ficará matriculado durante a permanência no estrangeiro.

§ 1º - Os créditos obtidos substituirão os correspondentes a disciplinas optativas do curso da USP.

§ 2º - A Comissão de Graduação, ouvido o Departamento, poderá reconhecer a equivalência entre disciplinas obrigatórias do curso regular e disciplinas cursadas no exterior, contando-se os créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias em que a equivalência for reconhecida e observado o limite estabelecido no artigo anterior.

**Artigo 5º** - As despesas pelo cumprimento do programa correrão por conta do próprio aluno, sem prejuízo de bolsas que possa obter das agências de fomento nacionais e estrangeiras.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADA PELLEGRINI GRINOVER  
Pró-Reitoria de Graduação

LOR CURY  
Secretária Geral

**RESOLUÇÃO CoG Nº 4974, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.**

(D.O.E. - 03.12.2002)

Modifica a Resolução CoG nº 4605, de 04.11.98, que dispõe sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de Alunos de Graduação, estabelecendo normas para o reconhecimento das atividades acadêmicas no exterior, credenciando a participação formal dos alunos em programas de graduação de instituições de ensino reconhecidas pela USP.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão do Conselho de Graduação na Sessão de 19.09.2002, bem como pela Comissão de Legislação e Recursos (CLR), na Sessão de 25.11.2002, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Os Artigos 1º e 3º da Resolução CoG nº. 4605, de 04.11.98, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Artigo 1º - Fica facultado ao aluno de graduação, regularmente matriculado em qualquer curso da USP, a partir da integralização de 20% dos créditos, cursar disciplinas de graduação em instituições estrangeiras de ensino superior, durante o período máximo de um semestre.

Parágrafo único - A critério da Comissão de Graduação, e considerando a natureza do Programa objeto do Intercâmbio, o prazo poderá ser prorrogado, não ultrapassando 4 semestres.

Artigo 3º - Pelas disciplinas cursadas no exterior, o aluno receberá o número de créditos que a Comissão de Graduação estimar corresponderem às disciplinas em que comprovadamente logrou aprovação, dentro do limite máximo de 20% do total de créditos do curso da USP.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, a critério da Comissão de Graduação e considerando a natureza do Programa objeto do Intercâmbio, o limite máximo descrito no *caput* deste artigo poderá ser ampliado até 50%"

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade de São Paulo aos 28 de novembro de 2002.

SONIA TERESINHA DE SOUSA PENIN  
Pró-Reitora de Graduação

RENATA DE GÓES C.P.TEIXEIRA DOS REIS  
Respondendo pela Secretaria Geral



**RELAÇÃO DE UNIVERSIDADES PARTICIPANTES DO PROGRAMA BOLSAS DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL – SANTANDER UNIVERSIDADES/2010**

**Argentina:**

Universidad Argentina de La Empresa (**Somente para alunos da FEA**) - [www.uade.edu.ar](http://www.uade.edu.ar)

Universidad Argentina John F. Kennedy (**Somente para alunos da FEARP**) - [www.kennedy.edu.ar](http://www.kennedy.edu.ar)

Universidad de Buenos Aires - [www.uba.ar/homepage.php](http://www.uba.ar/homepage.php)

Universidad Nacional de San Luis - [www.unsl.edu.ar](http://www.unsl.edu.ar)

Universidad Nacional del Centro de La Provincia de Buenos Aires - [www.unicen.edu.ar](http://www.unicen.edu.ar)

Universidad Nacional de Quilmes - [www.unq.edu.ar](http://www.unq.edu.ar)

Universidad Nacional del Sur (**Somente para alunos da FEARP**) – [www.uns.edu.ar](http://www.uns.edu.ar)

Pontificia Universidad Católica Argentina - [www.uca.edu.ar](http://www.uca.edu.ar)

**Chile:**

Pontificia Universidad Católica de Chile - [www.uc.cl](http://www.uc.cl)

Universidad de Chile (**somente para alunos da EE**) - [www.uchile.cl](http://www.uchile.cl)

Universidad Andrés Bello (**Somente para alunos da EE**) - [www.unab.cl](http://www.unab.cl)

Universidad de Playa Ancha de Ciencias de la Educación (**Somente para alunos da EEFE**) -

[www.ues.cl/universidades/tradicionales/universidad\\_de\\_playa\\_ancha\\_de\\_ciencias\\_de\\_la\\_educacion](http://www.ues.cl/universidades/tradicionales/universidad_de_playa_ancha_de_ciencias_de_la_educacion)

Universidad de Santiago de Chile - [www.usach.cl](http://www.usach.cl)

Universidad de Talca - [www.otalca.cl](http://www.otalca.cl)

**Colômbia:**

Universidad Autónoma de Bucaramanga (**Somente para alunos da FEA**) - [www.unab.edu.co](http://www.unab.edu.co)

Universidad DCA (**Somente para alunos da ESALQ**) - [www.udca.edu.co/](http://www.udca.edu.co/)

Universidad EAFIT (**Somente para alunos FEA**) - [www.eafit.edu.co](http://www.eafit.edu.co)

Universidad de Antioquia (**Somente para alunos da FSP**) - [www.udea.edu.co](http://www.udea.edu.co)

Universidad de Caldas - [www.ucaldas.edu.co](http://www.ucaldas.edu.co)

Universidad de los Andes – ULA - [www.uniandes.edu.co](http://www.uniandes.edu.co)

Unisiversidad Nacinal de Colômbia - [www.unal.edu.co](http://www.unal.edu.co)

Pontificia Universidad Javeriana - <http://puj-portal.javeriana.edu.co>

**Costa Rica**

Universidad Nacinal, Heredia Costa Rica - [www.una.ac.cr](http://www.una.ac.cr)

**Espanha:**

Universidad Complutense de Madrid - [www.ucm.es](http://www.ucm.es)

Universidad de La Rioja - [www.unirioja.es](http://www.unirioja.es)

Universidad de Santiago de Compostela - [www.usc.es](http://www.usc.es)

Universidad de Sevilla - [www.us.es](http://www.us.es)

Universidad Politécnica de Valência (**Somente para alunos da EP**) - [www.upv.es](http://www.upv.es)

Universidade de Vigo (**Somente para alunos da EEFE**) - [www.uvigo.es/indice/index.gl.htm](http://www.uvigo.es/indice/index.gl.htm)

Universitat Autònoma de Barcelona (**Somente para alunos da FFLCH**) - [www.uab.cat](http://www.uab.cat)

Universitat d'Alacant (Universidad de Alicante) - [www.ua.es/va](http://www.ua.es/va)

Universitat de Barcelona - [www.ub.es](http://www.ub.es)

Universitat de les Illes Balears (**Somente para alunos da ECA**) - [www.uib.es/ca](http://www.uib.es/ca)

Universitat Jaume I de Castelló - [www.uji.es](http://www.uji.es)

**Equador**

Universidad Central del Ecuador (**Somente para alunos da FOB**) - [www.uce.edu.ec](http://www.uce.edu.ec)

Universidad Internacional del Ecuador (**Somente para alunos da FOB**) - [www.internacional.edu.ec](http://www.internacional.edu.ec)



#### México:

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla - [www.buap.mx](http://www.buap.mx)

Centro de Investigación y Docencia Económicas - CIDE (**Somente para alunos da FEA**) - [www.cide.edu.htm](http://www.cide.edu.htm)

Escuela Bancaria y Comercial (**Somente para alunos FEA**) - [www.ebc.mx](http://www.ebc.mx)

Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey - [www.itesm.edu](http://www.itesm.edu)

Universidad Autónoma de Baja California - [www.uabc.mx](http://www.uabc.mx)

Universidad Autónoma de Nuevo León - [www.uanl.mx](http://www.uanl.mx)

Universidad Panamericana – *Campus* Guadalajara (**Somente para alunos da FEA**) - [www.up.edu.mx](http://www.up.edu.mx)

#### Panamá

Universidad de Panamá (**Somente para alunos da FOB**) - [www.up.ac.pa](http://www.up.ac.pa)

#### Paraguai

Universidad Nacional de Assunción - [www.una.py](http://www.una.py)

#### Peru

Universidad de Piura - [www.udep.edu.pe](http://www.udep.edu.pe)

Universidad Del Pacífico (**Somente para alunos da FEA**) - [www.upacifico.cl](http://www.upacifico.cl)

Universidad Peruana Cayetano Heredia - [www.upch.edu.pe](http://www.upch.edu.pe)

#### Portugal:

Instituto Politécnico de Coimbra - <http://portal.ipc.pt/portal>

Instituto Politécnico de Leiria - [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)

Universidade Católica Portuguesa - [www.ucp.pt](http://www.ucp.pt)

Universidade de Évora - [www.uevora.pt](http://www.uevora.pt)

Universidade da Madeira (**Somente para alunos da FFLCH**) - [www.uma.pt](http://www.uma.pt)

Universidade de Coimbra (**Somente para alunos da ECA, FEARP, FM, FSP**) - [www.uc.pt](http://www.uc.pt)

Universidade de Lisboa - [www.ul.pt](http://www.ul.pt)

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (**Somente para alunos ESALQ**) - [www.utad.pt](http://www.utad.pt)

Universidade do Algarve - [www.ualg.pt](http://www.ualg.pt)

Universidade do Minho – [WWW.uminho.pt](http://WWW.uminho.pt)

Universidade do Minho – *Campus* de Gualtar - Braga (**Somente para alunos FEA**) - [www.uminho.pt](http://www.uminho.pt)

Universidade do Porto - [www.up.pt](http://www.up.pt)

#### Venezuela

Universidad de los Andes - [www.uniandes.edu.co](http://www.uniandes.edu.co)